MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 1962/0017

Situação: **INDEFERIDO**

Parecer:

A banca avaliadora realizou novamente a avaliação do pré-projeto apresentado pelo candidato, considerando os pontos que foram explicitados em sua argumentação. Todos os aspectos foram levados em consideração. Deste modo, a banca destaca os seguintes elementos:

O projeto apresenta uma lacuna entre demonstrar a conexão do problema de ordem gerencial com o problema de ordem teórica, não conseguindo explicitar objetivamente as contribuições para o campo acadêmico ao qual pretende se desenvolver;

Projeto sem alinhamento aos interesses de pesquisa do docente pretendido no PPGA e qualquer outro. Além disso, o percurso metodológico alegado, justificativa e contribuição da proposta demonstram fragilidade retórica e fundamentação teórica.

Vale ressaltar que, apesar da argumentação do candidato sobre características da Linha 1 do PPGA, conforme consta em edital, é mandatório o alinhamento com propostas de pesquisa do orientador pretendido que constam no edital. Neste sentido, o projeto não apresenta alinhamento, pois, apesar de tratar do tema da inteligência artificial, o orientador pretendido não o aborda pela perspectiva gerencial, mas sim pela perspectivas dos efeitos da Inteligência Artificial.

Desta maneira, a banca, após avaliação do recurso, mantém o resultado original.

BANCA ACADÊMICA - EDITAL 04/2026 MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva**, **Coordenador(a)**, em 22/10/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3303843** e o código CRC **22FC418C**.